



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|--------|-----|
| DIRLEG | FI. |
|--------|-----|

SUBSTITUTIVA Nº 9 AO PROJETO DE LEI Nº 492/2023
SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 3 À EMENDA Nº 9

Suprima-se o artigo 3º na Emenda Substitutiva nº 9 ao Projeto de Lei nº 492/2023.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.

Cida Falabella

Vereadora Cida Falabella

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 11/9/23
CC 638
Responsável pela distribuição